

# ONGs pedem veto de Lula a lei que altera Código Florestal

Dellim Vieira/AE

*Em abaixo-assinado, elas pedem ao presidente que ele rejeite texto aprovado pelo Congresso*

HERTON ESCOBAR

Um consórcio de 161 organizações não-governamentais (ONGs) protocolou ontem em Brasília carta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pedindo o veto a um dispositivo legal que anula a aplicação do Código Florestal em áreas urbanas. O artigo faz parte do Projeto de Lei 47, aprovado no início do mês pelo Congresso, que dispõe sobre o sistema imobiliário e as leis de ocupação urbana. Da maneira como está, segundo os ambientalistas, o texto, na prática, acaba com as Áreas de Preservação Permanente (APPs) no perímetro urbano e submete outras regiões protegidas à especulação imobiliária.

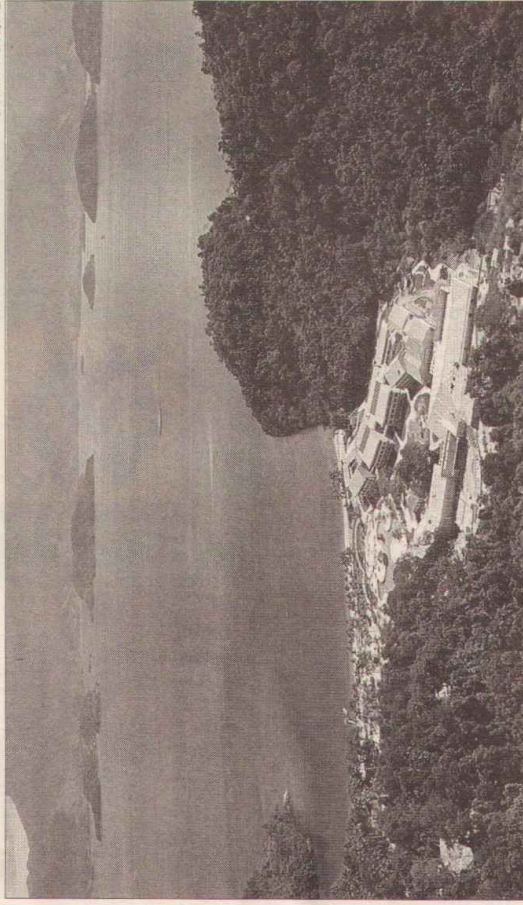
"Em muitos municípios, tudo que sobrou é APP", afirma Marussia Whately, coordenadora do Programa de Mananciais do Instituto Socioambiental (ISA), organização que organizou o abaixo-assinado. Criadas dentro do Código Florestal, as APPs são áreas que devem ser obrigatoriamente protegidas, como beiras de rios, nascentes, morros, praias, ilhas e manguezais. Marussia cita como exemplo o litoral norte de São Paulo, onde a especulação imobiliária já é considerada um problema grave: "Praticamente todo o litoral já é classificado como

a revogação do código abra caminho para o aumento do desmatamento em áreas críticas como a mata atlântica, onde as áreas disputam espaço ombro a ombro com a expansão urbana. Áreas cruciais para a qualidade da água, como nascentes e beiras de rios e represas também ficariam ameaçadas de ocupação. "É de amplo conhecimento também que muitas prefeituras no desejo de ampliar a arrecadação de IPTU tendem a ampliar suas áreas de expansão urbana sobre os remanescentes florestais", diz a carta encaminhada a Lula. Villas Boas nega, entretanto, que a lei aumentará os desmatamentos. "Não tem nada a ver uma coisa com a outra. A mata atlântica tem toda uma regulamentação própria."

O Ministério do Meio Ambiente também recomendou ao presidente que veto o artigo. "É um fato extremamente grave e sem sentido", disse o secretário de Biodiversidade e Florestas do ministério, João Paulo Capobianco. Segundo ele, a suspensão da aplicação do Código Florestal em zonas de expansão urbana deixaria sem proteção áreas de mananciais, córregos e beiras de represas, entre outras áreas de interesse ecológico.

Além disso, seria criada uma confusão jurídica. "Há leis estaduais e municipais de proteção, mas grande parte delas é baseada no Código Florestal, que é uma lei federal", explicou. A recomendação do veto foi encaminhada à Casa Civil da Presidência da República. (Colaborou

Odaíl Figueiredo)



Ameaça no litoral: trechos da costa brasileira sofrem com a especulação imobiliária

área urbana. Só não virou casa ou condomínio o que é APP ou parque estadual", diz. "Com o projeto, a decisão de preservar ou não fica totalmente na mão dos municípios e que, na produção imobiliária, apesar de ser um patrimônio de todos. Além da carta a Lula, o ISA diz já ter recebido mais de 700 e-mails de pessoas em favor do veto. O projeto de lei foi aprovado pela Câmara no dia 7 e pelo Senado, um dia depois. Lula agora tem prazo até o dia 2 para sancionar o projeto, com ou sem vetos.

ções mais carentes", defende Waldemar Villas Boas, assessor do deputado e da Frente Parlamentar de Habitação, presidida por Izar. Por causa de conflitos com outras legislações federais, estaduais e municipais, o Código Florestal, segundo ele, "engessa os municípios" e "impede o desenvolvimento da indústria de moradias".

"Não tem cabimento aplicar o Código Florestal em uma área urbana. Seria o mesmo que aplicar o Estatuto da Cidade de nas florestas", afirma Villas Boas. "Se o código fosse cumprido ao pé da letra não teríamos o Cristo Redentor, para começo de conversa, porque é um tipo de morro".

Outro temor das ONGs é que

## ASSESSOR

DE DEPUTADO

NEGA

DEVASTAÇÃO

apenas um detalhe de uma coisa muito mais ampla que visa a desobstruir os canais de construção de moradias no País, especialmente para as popula-

INSTITUTO  
SOCIOAMBIENTAL  
Fonte OESP (Gerald)  
Data 27/07/04 Pg 410  
Class.